



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 408 / 2022

ABRIGO DE PASSAGEIROS NA
RUA CEL. JOSÉ FURTADO DE
MENDONÇA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura instale um abrigo de passageiros coberto no ponto de ônibus da Rua Cel. José Furtado de Mendonça, próximo à Praça do Compromisso.

Justificativa:

Na citada rua, os moradores pedem que seja feito um abrigo de passageiros com cobertura junto ao ponto de ônibus localizado perto do Mercado do Nelsinho. Muitos idosos, crianças e estudantes ficam ali sob chuva ou sol na espera do coletivo.

Rio Pomba/MG, 12 de agosto de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

VEREADOR GLADSTONE RONCALLI DA SILVA

Recebido em: <u>12/08/2022, 17h30min</u> Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>12/08/2022</u> . Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>15/08/22</u>
--	---	---